



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 16/2015

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2015, QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. – EPL E EMPRESA MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, inscrita no CNPJ (MF) nº 15.763.423/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C – 7º e 8º andares, em Brasília/DF, CEP 70308-200, neste ato representada por seus Diretores na forma do seu Estatuto Social.

**CONTRATADA:**

**MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.526.480/0001-72, com sede na Avenida Praia de Belas, 2174, sala 403, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP:90.110-001, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo Senhor **ALEXANDRE NUNES DA ROSA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 66.876/D CREA-RS e do CPF nº 339.761.041-91.

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 16/2015, instruído no Processo 50840.000170/2015-65, com fundamento no inciso V, § 1º do art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto readequar o Cronograma Físico-Financeiro.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo cujo objeto é readequar o Cronograma Físico-Financeiro, conforme tabela abaixo:

PRODUTO	DATA
15 - Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Prévia da BR153/PR/SC	31/08/2022

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as expensas da CONTRATANTE.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

4.2. A presente adequação do Cronograma Físico Financeiro não exime a Contratada pelas responsabilidades por atos já praticados, a serem apurados ou em apuração.

E, para certeza e validade do que foi pactuado, depois de lido e conferido juntamente com seus anexos, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL    EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL**

**ALEXANDRE NUNES DA ROSA**  
MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA

#### TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE NUNES DA ROSA, Usuário Externo**, em 18/03/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerreiro Caldas, Diretor de Gestão**, em 18/03/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antonio Cren Benini, Diretor de Planejamento**, em 21/03/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Madeiro Ximenes, Testemunha**, em 21/03/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Souza Silva Muñoz, Testemunha**, em 21/03/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5342356** e o código CRC **AAC1D4D2**.



Referência: Processo nº 50840.000170/2015-65



SEI nº 5342356

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70308-200  
Telefone: (61) 3426-3719 - [www.epl.gov.br](http://www.epl.gov.br)